



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Considera suspensas as férias do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos no dia 06 de fevereiro de 2017, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna e Eugênio José Cesário Rosa, em gozo de férias, considerando que o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos encontrava-se em gozo de férias até o dia 08/02/2017; considerando que tomou posse como Diretor da Escola Judicial do TRT da 18ª Região, biênio 2017/2019, e considerando ainda a necessidade de assinatura de expedientes inadiáveis da referida escola judicial, RESOLVEU, por unanimidade, considerar suspensas as férias do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos no dia 06/02/2017, assegurado-lhe o direito de fruição dos dias remanescentes em época oportuna, a critério do magistrado.

Sala de Sessões, 15 de fevereiro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc  
Pedro Horácio Borges de Assis  
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 15 de fevereiro de 2017.  
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS  
SEC GERAL PRES CJ4